



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Bens Imóveis - Segurança - 0009172-28.2023.6.21.8000

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1506039.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda: Serviços de instalação de alarme de segurança com fornecimento de equipamentos em comodato e de monitoramento remoto para as Zonas Eleitorais de Carazinho, Erechim, Lagoa Vermelha, Lajeado, Pelotas, Rio Pardo, São Francisco de Paula, Soledade, Canela, Alvorada, Osório, Sarandi, Garibaldi, Butiá, Estância Velha, Teutônia, Constantina, Dois Irmãos e Carlos Barbosa.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SA/CADMI/SESEG
Responsável:	Alberto Rafael Moreira Ferreira
Código Identificador - ID:	ID 16844
Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:	Daniela Figueiredo de Souza Machado

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Manter a infraestrutura adequada de segurança para preservação dos ativos da Justiça Eleitoral nas sedes dos cartórios eleitorais do interior do Estado.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Manter a integridade dos ativos da Justiça Eleitoral.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física

Não.

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 28-07-2023.

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 29-12-2023.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

DANIELA FIGUEIREDO DE SOUZA MACHADO
SEÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Figueiredo de Souza Machado**, **Chefe de Seção Substituto**, em 21/07/2023, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1506039** e o código CRC **BAE4AC5C**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8304